



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.351  
10 DE MAIO DE 2021  
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 259/2021

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.572.395,55 (um milhão, quinhentos setenta e dois mil, trezentos noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
24 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
238 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1765 - 3.3.90.30.00.00	3104 MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1766 - 3.3.90.37.00.00	3104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	34.871,96
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
815 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.920,00
	TRABALHISTAS	
09.001.08.244.0009.2.075.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1764 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
1763 - 4.4.90.52.00.00	3368 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.514,00
10.001.10.301.0010.1.084.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE	
1749 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.553,73
1756 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.200,00
1762 - 4.4.90.52.00.00	35183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
10.001.10.301.0010.1.086.	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	
1757 - 4.4.90.51.00.00	35182 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.001.10.301.0010.2.087.	GESTÃO SUS	
1748 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
10.001.10.301.0010.2.088.	ATENÇÃO BÁSICA	
1750 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
1754 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.562,28
1758 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.140,00
1711 - 4.4.90.52.00.00	35183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	342.098,21
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1123 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.630,00
	TRABALHISTAS	
10.001.10.302.0010.2.093.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1698 - 4.4.90.52.00.00	3312 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.274,78
1759 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.749,52
10.001.10.303.0010.2.081.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	
1751 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
1755 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.201,07
1760 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
10.001.10.304.0010.2.094.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1752 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
1761 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.280,00
10.001.10.305.0010.2.095.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1753 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.572.395,55</b>

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro **R\$ 1.508.045,55 (um milhão, quinhentos e oito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** e Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO		
29 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
234 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.800,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
808 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.920,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
1112 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.630,00	
<b>Total Redução:</b>		<b>64.350,00</b>	

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**

Secretário Municipal de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**SAMAE**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 08/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: FRANCISCO LINDNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ – 84.584.473/0001-73

OBJETO: Aquisição imediata de três unidades de Hastes com porca de manobra para registro 150 mm da marca RAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 441/2021 / Inexigência nº 08/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais).

RECURSOS: Próprios.

**FRANCISCO LINDNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ – 84.584.473/0001-73**

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
1	Haste com porca de manobra para registro da marca RAN, DN 150 mm.	3	UN	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00

Ibiporã, 07 de maio de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI – CNPJ: 78.079.639/0001-00

Objeto: Reajuste do valor em 6,93% (seis vírgula noventa e três por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em software na área comercial de saneamento, com pleno atendimento à Lei de responsabilidade fiscal e às normativas do TCE-PR.

Processo: Pregão Eletrônico nº 16/2020 - Contrato nº 05/2020

Aditamento de Prazo: De 08 de maio de 2021 a 08 de maio de 2022.

Valor Aditivado: R\$ 26.952,60 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Termo: 06 de maio de 2021.

<b>Lote: 1 - SISTEMA COMERCIAL</b>						
Item	Cód do produto	Nome do produto	Quant	Uni	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	22662	HORA TÉCNICA PARA SISTEMA COMERCIAL	500,00	HR	27,27	13.635,00
3	37266	QUILOMETRO RODADO	1.000,00	KM	0,21	210,00
4	37267	LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL MULTIUSUÁRIO Contendo os seguintes módulos, conforme descrição do Termo de Referência: - Módulo de Requerimentos; - Módulo de Contas, Consumo e Impressão Simultânea; - Módulo de Atendimento ao Público; - Módulo de Dívida Ativa; - Módulo de Autoatendimento (via internet, totem e aplicativo); - Módulo de Cobrança via Cartório de Protesto; - Modulo de Ordem de Serviço on-line e funcionalidades Web; - Módulo de Cadastro Técnico de Redes.	12,00	MÊS	1.092,30	13.107,60
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 26.952,60</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA – CNPJ: 01.903.128/0001-28

Objeto: Reajuste do valor em 6,93% (seis vírgula noventa e três por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em software na área comercial de saneamento, com pleno atendimento à Lei de responsabilidade fiscal e às normativas do TCE-PR.

Processo: Pregão Eletrônico nº 16/2020 - Contrato nº 06/2020

Aditamento de Prazo: De 08 de maio de 2021 a 08 de maio de 2022.

Valor Aditivado: R\$ 12.802,52 (Doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Termo: 06 de maio de 2021.

<b>Lote: 2 - CONTROLE DE ETA/ETE</b>						
Item	Cód do produto	Nome do produto	Quant	Uni	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	22662	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ETA/ETE	300,00	HR	2,14	641,58
3	37266	QUILOMETRO RODADO PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ETA/ETE	1.000,00	KM	0,21	213,86
4	37268	LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ETA/ETE Licença e Manutenção de Sistema de controle de ETA/ETE e Integração com sistemas de automação, contendo os seguintes módulos, conforme descrição do Termo de Referência: - Módulo de Controle de ETA; - Módulo de Integração com sistemas de automação.	12,00	MES	995,59	11.947,08
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 12.802,52</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE



## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 007/2021

Processo de dispensa de licitação nº. 03/2021

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** Gráfica e Editora Tamoyo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.060.612/0001-20, situada na Av. Jorge Casoni, 430, Lago Igapó - Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-110.

**Objeto:** Aquisição de cartões de visita para vereadores e assessores.

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais);

**Dotação orçamentária:** MATERIAL DE CONSUMO:  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 07 de maio de 2021.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente

#### O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial